

EDITAL – MONTAGEM DE RUA 2019

Montagem de Rua é um edital novo, criado com objetivo de estimular a criatividade e fomentar a produção do teatro de rua local, discutir e proporcionar ao público acesso a uma diversidade maior de gêneros teatrais. Podem participar artistas, grupos e coletivos da cidade de Belo Horizonte e região metropolitana que não estejam ligados diretamente ao Galpão Cine Horto, com vínculos empregatícios ou por meio de contratos contínuos, ou mesmo integrantes da equipe curatorial e ou funcionários do Grupo Galpão ou do Galpão Cine Horto exercendo funções diretas e fundamentais na cena inscrita.

OBJETIVOS

- Estimular a experimentação no campo das artes cênicas de rua;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas da linguagem teatral (cênica) de rua;
- Abrir espaço para novos atores, diretores, dramaturgos, grupos, coletivos, entre outros;
- Proporcionar ao público o acesso democrático às artes cênicas, priorizando a diversidade e a experimentação.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

25 de março (seg) – Início das Inscrições para a Montagem de Rua

05 de maio (dom) – Final das Inscrições para a Montagem de Rua – DATA PRORROGADA

10 de maio (sex) – Divulgação das (02 ou 03) cenas selecionadas para a 1ª etapa – Projeto de Montagem – DATA PRORROGADA

02 de junho (dom) – Mostra: 1ª etapa – Projeto de Montagem – NOVA DATA

03 de junho (seg) – Divulgação da cena selecionada para a Montagem de Rua – NOVA DATA

29 de setembro (dom) – Apresentação da Montagem de Rua dentro do Festival Cenas Curtas

Outubro – Temporada de estreia da nova Montagem de Rua

REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição, no período de 25 de março a 05 de maio de 2019, o artista deverá preencher a ficha de inscrição disponível pelo link <https://goo.gl/forms/i5Rr79DFsodoLe3f2> com os seguintes itens:

- Dados do proponente;
- Proposta de montagem especificando a linha de trabalho a ser adotada;
- Gênero (ex: dança, teatro, circo, etc)
- Sinopse do texto;
- Descrição da cenografia;
- Ficha técnica;
- Breve currículo dos principais artistas envolvidos;
- Links para fotos, vídeos e material ilustrativo que auxiliem na avaliação do projeto.
- Todos os projetos inscritos neste edital receberão uma mensagem automática de confirmação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Os responsáveis por cada projeto selecionado assinarão um termo junto ao Galpão Cine Horto firmando o compromisso de participação nas duas etapas do projeto, caso o trabalho seja selecionado para cada uma delas.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA A 1ª ETAPA – PROJETO DE MONTAGEM

3.1 A seleção dos projetos de montagem será feita por uma comissão formada por integrantes do Grupo Galpão e convidados. O resultado estará disponível aos inscritos a partir do dia **10 de maio de 2019**, no site do Galpão Cine Horto.

3.2 Serão selecionadas 02 (duas) a 03 (três) propostas que se apresentarão em local público a ser definido, no dia **1º de junho de 2019**.

3.3 O Galpão Cine Horto se reserva o direito de desclassificar a qualquer momento o projeto selecionado, caso seja constatada alguma alteração radical na proposta originalmente apresentada, principalmente no que diz respeito aos artistas que integram a ficha técnica do trabalho.

4. DA SELEÇÃO FINAL: APRESENTAÇÃO DENTRO DO FESTIVAL DE CENAS CURTAS E TEMPORADA

4.1 A divulgação da cena vencedora do Projeto Montagem de Rua será no dia **03 de junho de 2019**. O projeto selecionado realizará a sua estreia dentro do Festival Cenas Curtas, no dia **29 de setembro de 2019** e também uma temporada de 04 apresentações em locais públicos a serem definidos durante o mês de **outubro de 2019**.

4.2 A cena vencedora receberá o montante de 10.000,00 (dez mil reais) bruto, no caráter de auxílio montagem.

4.3 O Galpão Cine realizará a assessoria de imprensa, criação gráfica e impressão das peças de divulgação.

4.4 Os rascunhos de cena não selecionados para a Mostra Cena-Espetáculo no Festival de Cenas Curtas, poderão inscrever-se através de projeto, como cena concorrente no Festival, obedecendo aos mesmos procedimentos e prazos descritos no edital do evento disponível no site.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Galpão Cine Horto se reserva o direito de inserir créditos aos seus patrocinadores e apoiadores em todo o material gráfico de divulgação deste projeto.

5.2 O Galpão Cine Horto se reserva o direito de cancelar a realização deste projeto caso não haja disponibilidade de recursos suficientes para a realização do mesmo.

5.3 Outras informações poderão ser obtidas com Bernardo Gondim, coordenador de produção do Galpão Cine Horto, pelo telefone (31) 3481-5580, ou pelo e-mail producao@galpaocinehorto.com.br

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Equipe do Galpão Cine Horto